

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

O Sr. **Lucas Rabechini Amaral**, inscrito no CPF/ME sob o nº 331.328.038-20, DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet): (i) selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB; (ii) selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Deorf Gerência Técnica do Rio de Janeiro (GTRJA)
Rio de Janeiro, 23 de março de 2022



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://monitormercantil.com.br/caderno-digital>